JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2649
23 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO: 016/2026 - CMAS 2

RESOLUÇÃO: 017/2026 - CMAS 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3

PORTARIA Nº. 537, DE 23 DE JULHO DE 2026 3

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 3

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2.024 3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 391/2.024 4

SAMAE 4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026 4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-23T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 016/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 016/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º.Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o exercício de 2026.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de julho de 2026.

Márcia Cristina Silva Barbieri

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 41bc7cbb-cca5-477f-9a5c-2e731614918f

RESOLUÇÃO: 017/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 017/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, conforme ofício nº 36/2026 - APASI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 22 de julho de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 5e9d85d4-e413-4200-90e4-4d81129fd8a2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-23T19:00:00-0300

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 537, DE 23 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº. 537, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2945-1 e 2860-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Izabela Barbosa de Souza, matrícula 3758-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno **V.E.C.J.** (17/12/2017) que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretario da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 237521d3-f829-4e7a-a0ce-f6308236f680

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ/MF: 01.382.022/0001-26.

Proc. Adm. nº 859/2.024 **– Concorrência Pública nº** 02/2.024 **– Contrato nº** 275/2.024 – **Processo Digital nº** 12.803/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e implantação das redes de água pluviais e esgoto, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme termo de referência, planilha de quantidades e preços, em anexo no condomínio horizontal marajoara e recanto do engenho.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato por mais **30 (trinta)** dias, até o dia 24 de agosto de 2.026, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Segunda do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-23T19:00:00-0300

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 0235b636-c303-4f57-b218-35400f9e38a2

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 391/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EDITORA PROGRESSIVA LTDA - CNPJ/MF Nº 04.772.585/0001-19.

Proc. Adm. nº 874/2.024 **– Pregão Eletrônico n**º 53/2.024 **– Contrato n**º 391/2.024 **– Processo Digital nº** 12.521/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e comunicação visual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **08 de agosto de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 744,46 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de R$ 18.120,12 (dezoito mil cento e vinte reais e doze centavos) para o valor de **R$ 18.864,58 (dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 0c3e8e51-12f5-457d-bab9-458ca252a98f

SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LAO INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 00.946.219/0001-88

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata nº	Protocolo nº
1021/2026	Pregão nº 16/2026	21/2026	504/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros volumétricos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DA ATA: R$ 749.500,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-23T19:00:00-0300

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RODRIGO SANTANA CHERMICCI

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: be6a602c-e8ea-4385-90f2-732deaf59e2b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-23T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-23T19:00:00-0300